

Receita Federal em Presidente Prudente orienta sobre medidas de Recuperação Fiscal



Receita Federal de Presidente Prudente espera recuperar cerca de R\$ 1,8 bilhão

RECEITA FEDERAL

e c e n t e m e n te o Governo Federal lançou o Programa de Recuperação

Fiscal (PRF), que inclui medidas para receber o pagamento de tributos

devidos por contribuintes perante a Receita Federal, quando a cobrança

ainda não se encontra sob recurso. Também, se busca recuperar os

valores devidos, que estejam dentro da Receita Federal ou no Conselho

Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), mas nestes casos em fase de

recurso administrativo. As dívidas tributárias que hoje se encontram

cobradas judicialmente também foram incluídas no programa. Somente em relação ao Litígio Zero, que inclui os débitos cobrados

administrativamente e que estão sendo discutidos em recursos, ou seja,

que ainda não foram para Inscrição em Dívida Ativa para posterior

execução judicial, em nível federal, espera-se recuperar cerca de 280 bilhões de reais.

Débitos lançados a partir da Delegacia da Receita Federal em

Presidente Prudente e que se encontram cobrados em processos de litígio

administrativo, ou seja, que hoje estão nas Delegacias Regionais de

Julgamento (DRJ) ou CARF, é da ordem de R\$ 7,2 bilhões. Sendo que,

deste valor, o potencial de recuperação de crédito esperada, diante

das regras estabelecidas pelo governo, é de cerca de 1,8 bilhão.

As modalidades previstas para que pessoas físicas e empresas possam

resolver suas dívidas perante o Fisco Federal, dentro do PRF, são o

Litígio Zero, as Transações Tributárias e a Autorregularização. De

acordo com o apresentado, o contribuinte tem até 31/3/2023 para

realizar as medidas necessárias, no caso do Litígio Zero e das

Transações Tributárias, e até 30/4/2023 para efetuar a

Autorregularização.

A Pessoa Física ou a Pessoa Jurídica, incluindo o MEI, que pretende

regularizar suas dívidas relativamente aos tributos federais, pode

ingressar na Página da Receita Federal na Internet e analisar em qual

situação se encontra.

Para ingressar, deve acessar em gov.br/receita, depois clicar no menu

 este são três barras azuis na lateral esquerda, em cima no vídeo,

conforme este desenho:. Então, clicar no menu, depois em Serviços Regularização de Impostos → Fazer acordo de Transação.

Nesse endereço eletrônico, ao clicar sobre cada modalidade

disponível, seja Litígio Zero ou Transação, verá as informações

do que é, quem pode utilizar o serviço e outras informações. Assim

tem a oportunidade de verificar em qual modalidade se enquadra. Para

estas modalidades, o contribuinte tem até 31/3/2023.

Prefeitura de Lucélia vai contratar estagiários

Prefeitura de Lucélia recebe, até o próximo dia 28, inscrições para o processo seletivo que visa contratação de estagiários.

Os interessados deverão ter idade mínima de 16 anos, frequentar Curso Superior, Curso Técnico Profissionalizante ou Ensino Médio (matriculado em escola do Município).

A jornada é de 30 ou 20 horas semanais. Com bolsa-auxílio total de R\$ 400 (30 horas semanais) ou R\$ 273 (20 horas semanais).

As inscrições são gratuitas e devem ser efetivadas na Secretaria Municipal de Educação, que fica na Rua Eduardo Rapacci, 409, Centro,

das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Além da Ficha de Inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente anexar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento, RG, CPF e Título de Eleitor (obrigatoriamente para os maiores de 18 anos e facultativamente para os menores), comprovante ou não de rendimento individual do aluno, comprovante de matrícula, comprovante de endereço.

O edital completo, a ficha de inscrição e a declaração que não possui renda, estão disponíveis no site www.lucelia.sp.gov.br.